

**TERMO DE REFER NCIA N  5115 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  057/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIA O: 11/07/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. M todos, t cnicas e instrumentos formulados para utiliza o nos processos de acesso e expans o da Educa o Superior e monitoramento dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar estudos para a elabora o de metodologias de gest o estrat gica dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu), unidade do Minist rio da Educa o,   respons vel por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formula o e implementa o da Pol tica Nacional de Educa o Superior. Para tanto a SESu conta com tr s Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Institui es Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de - DDES.

A DIFES   respons vel pelas a es ligadas   expans o e fortalecimento da rede, acompanhamento orçament rio e avalia o do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se a es voltadas para a expans o das Universidades Federais que t m como principal objetivo ampliar o acesso e a perman ncia na educa o superior.

Por sua vez, a DIPES   respons vel pela normatiza o, operacionaliza o, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman ncia dos estudantes na educa o superior. Dentre os programas est o: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Sele o Unificada – Sisu, Programa de Extens o Universit ria – ProExt, Programa Bolsa Perman ncia, Programa de Estudantes-Conv nio de Gradua o (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, entre outros.

Importante destacar que com Decreto n  9.004, de 14 de março de 2017, foi criada a Coordena o-Geral de Assuntos Internacionais da Educa o Superior para tratar dos processos de internacionaliza o da educa o superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a forma o e capacita o de alunos de gradua o das institui es de educa o superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunir  informa es para facilitar consultas e trocas de experi ncias entre as institui es revalidadoras/reconhecedoras, no exerc cio de suas atribu es relativas   revalida o e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resolu o CNE n  3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Minist rio da Educa o.

E por fim, a DDES que trabalha com as quest es ligadas   formula o, implanta o, monitoramento e avalia o de pol ticas, programas e a es ligados ao bin mio: educa o-sa de. Dentre as pol ticas e programas, destacam-se o Programa Mais M dicos e seus desdobramentos: a Pol tica Nacional de Expans o das Escolas M dicas das Ifes, que inclui gradua o e resid ncia m dica, e o Projeto Mais M dicos para o Brasil.

Todas essas a es, programas e pol ticas s o acompanhadas por t cnicos da SESu/MEC, no entanto para a elabora o de diagn sticos e estudos anal ticos com mais profundidade e com car ter acad mico   de suma import ncia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elabora o de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de pol ticas p blicas, programas e a es para a educa o superior.

Nos  ltimos anos a SESu tem priorizado a implanta o de universidades novas e c mpus no interior dos Estados, levando-se em considera o as necessidades e voca es econ micas de cada regi o do Pa s. Frente a esse processo de mudanç a, deve-se levar em conta a import ncia do papel social desempenhado pelas Institui es P blicas de Ensino Superior - IFES. No caso brasileiro, algumas particularidades hist ricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

Para dar continuidade ao processo de expansão e buscando alinhar as políticas públicas para alcançar as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), deve ser prioritária a análise dos indicadores acadêmicos, a fim de preparar a educação superior pública federal para o desafio do alcance das Metas do PNE. Portanto, a contratação de consultor especialista torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico sobre convergência das universidades criadas entre 2012 a 2016, de acordo com a demanda regional com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor especializado)**

Atividade 1.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas das regiões Norte e Centro-Oeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 1.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 das regiões Norte e Centro-Oeste;

Atividade 1.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 2.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas na região Sul, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016

Atividade 2.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sul;

Atividade 2.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 3.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Nordeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 3.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Nordeste.

Atividade 3.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 4.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Sudeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 4.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sudeste.

Atividade 4.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 5.1 - Identificar boas práticas nacionais e internacionais, para a criação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

Atividade 5.2 - Propor novos critérios para a implementação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)**

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

##### **B. Exigências Específicas**

###### **B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)**

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.1	Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sul, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	140 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Nordeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	210 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sudeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	280 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de novos critérios para a implementação de universidades federais, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	360 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 96.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano

**Data de Término:** 15/08/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

#### Experiência Necessária

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

#### Habilidades desejáveis

Conhecimento no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento de projetos ou programas na educação.

Conhecimento em atividades do magistério da educação superior.

Conhecimento na elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

#### **13. AMOSTRA**